



PROCESSO	Diversas solicitações do SICCAU
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Análise de solicitações de RRTs Extemporâneos
DELIBERAÇÃO Nº 225/2018 - CEP - CAU/SP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 17 da Resolução nº 91/2014 do CAU/BR, que determina:

“ O requerimento de RRT Extemporâneo constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF pertinente nos termos do art. 110 desta Resolução, que deliberará acerca do registro requerido, podendo, quando julgar necessário, efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão acerca da matéria. ”

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP;

#### DELIBERA:

1- Deferir 14 solicitações de RRTs Extemporâneos abaixo:

- RRT Nº 7434984 - Arq.Urb. Paulo Julio Valentino Bruna CAU Nº A0321-2;
- RRT Nº 7441276- Arq.Urb. Moises Caio Das Dores CAU Nº A66565-7;
- RRT Nº 7459565-Arq.Urb. Edna Pereira De Araujo CAU Nº A50042-9;
- RRT Nº 7504606-Arq.Urb. Jeferson Thomaz Dos Santos CAU Nº: A111104-3;
- RRT Nº 7513702-Arq.Urb. Giovana Dias De Campos CAU Nº: A32981-9;
- RRT Nº 7557227-Arq.Urb. Daniel Ortiz Lopes CAU Nº: A53671-7;
- RRT Nº 7557296-Arq.Urb. Caio Santo Amore De Carvalho CAU Nº: A87758-1;
- RRT Nº 7560755-Arq.Urb. Vítor de Araújo Silva CAU Nº: 156739-0;
- RRT Nº 7564454-Arq.Urb. Monica Garrido Sarraff Pinheiro CAU Nº: A91217-4;
- RRT Nº 7564476-Arq.Urb. Daniel Ortiz Lopes CAU Nº: A53671-7;
- RRT Nº 7565384-Arq.Urb. Stefania Dimitrov CAU Nº: A29036-0;
- RRT Nº 7572767-Arq.Urb. Jorge Paulo Palma CAU Nº: A84415-2;
- RRT Nº 7616094-Arq.Urb. Victoria Ferreira Rodrigues CAU Nº: A113266-0;
- RRT Nº 7618190-Arq.Urb. Renata Oliveira Santos CAU Nº: A25998-5.

2- Deferir 01 solicitações de RRT Extemporâneo condicionada a confirmação de dados pelo setor de análise técnica do CAU/SP:

- RRT Nº 7475336-Arq.Urb. Assunta Viola CAU Nº: A18658-9.

3- Indeferir 07 solicitações de RRT Extemporâneo por não constar no RRT a indicação do solicitante como membro de equipe na atividade técnica registrada:

- RRT Nº 7488296-Arq.Urb. Willian Sussumu Katsuyama CAU Nº: A37547-0;
- RRT Nº 7523508-Arq.Urb. Roberta Trevisan Martire CAU Nº: A145218-5;
- RRT Nº 7596398-Arq.Urb. Lauanna Cicheleiro Campagnoli CAU Nº: A75970-8;
- RRT Nº 7604853-Arq.Urb. Karine Murachco CAU Nº: A22599-1;
- RRT Nº 7604913-Arq.Urb. Alvaro Mateo Murillo Ivanovich CAU Nº: A24866-5;
- RRT Nº 7605176-Arq.Urb. Alvaro Mateo Murillo Ivanovich CAU Nº: A24866-5;
- RRT Nº 7605191-Arq.Urb. Karine Murachco CAU Nº A22599-1.



- 4- Indeferir 07 solicitações de RRT Extemporâneo em razão divergências entre o atestado apresentado e o RRT:  
**RRT N° 7481506** -Arq.Urb. Luciana Duque Buono CAU N°: A35051-6;  
**RRT N° 7577391**-Arq.Urb. Roberto Angelini Campanhã CAU N°: A19773-4;  
**RRT N° 7577624**-Arq.Urb. Roberto Angelini Campanhã CAU N°: A19773-4;  
**RRT N° 6977984**- Arq. Urb. Ana Cintia Bartolomeu Cotes- CAU N° A39522-6;  
**RRTN°6567280/ RRT N°6567519**-Arq.Urb.Talita Dos Santos Pereira Tona-CAU N° A53492-7;  
**RRT N° 7617273**-Arq.Urb. Fernando Norio Shiga CAU N°: A21937-1.
- 5- Indeferir 01 solicitação por insuficiência de documentos:  
**RRT N°7456015**-Arq.Urb. Hernando Humberto Laguna Melazzini CAU N° A109849-7,
- 6- Indeferir 01 solicitação de RRT Extemporâneo em razão da pessoa física que assina o atestado não apresentar vínculo com a empresa contratante:  
**RRT N° 7096253**- Arq.Urb. Thais Fernanda Fitipaldi Nogueira CAU N°A76124-9,
- 7- Em caso de atendimento da notificação que indeferiu o RRT, a solicitação pode ser aprovada no setor de análise na gerência técnica.
- 8- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Catherine Otondo, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica, , e Paulo de Falco Epifani **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **00 ausências**.

São Paulo, 23 de novembro de 2018.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**  
Membro

**CATHERINE OTONDO**  
Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**  
Membro

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**  
Membro



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**MARTIN GONZALO CORULLON**  
Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**  
Suplente

**PAULO DE FALCO EPIFANI**  
Suplente